

E sairão: os que fizeram [coisas] boas para a ressurreição da vida e os que praticaram [coisas] malévolas para a ressurreição do juízo.

João 5:29

Lei de retorno

Em raras passagens do Evangelho, a lei reencarnacionista permanece tão clara quanto aqui, em que o ensino do Mestre se reporta à ressurreição da condenação.

Como entenderiam estas palavras os teólogos interessados na existência de um inferno ardente

e imperecível?

As criaturas dedicadas ao bem encontrarão a fonte da vida banhando-se nas águas da morte corporal. Suas realizações do porvir seguem na ascensão justa, em correspondência direta com o esforço perseverante que desenvolveram no rumo da espiritualidade santificadora; todavia, os que se comprazem no mal cancelam as próprias possibilidades de ressurreição na luz.

Cumpre-lhes a repetição do curso expiatório.

É a volta à lição ou ao remédio.

Não lhes surge diferente alternativa.

A lei de retorno, pois, está contida amplamente nessa síntese de Jesus.

Ressurreição é ressurgimento. E o sentido de renovação não se compadece com a teoria das penas eternas.

Nas sentenças sumárias e definitivas não há recurso salvador. Por intermédio da referência do Mestre, contudo, observamos que a Providê-

cia divina é muito mais rica e magnânima que parece.

Haverá ressurreição para todos, apenas com a diferença de que os bons têm-la-ão em vida nova e os maus em nova condenação, decorrente da criação reprovável deles mesmos.

(*Pão nosso*. FEB Editora. Cap. 127)